Fls. n.º 02
Proc. 378/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.324	14/05/01	

Projeto de Lei nº. 056 de _____ de 2001.

Denominando a Rua 17, do Loteamento "Jardim Imperador" de ANÍSIA DE SOUZA LIMA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 17, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **ANÍSIA DE SOUZA LIMA.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Maio de 2001.

RONALDO CORRAINI
Vereador

Fls. n.º 02
Proc. 378

Anísia de Souza Lima

Natural de Mococa
Data de Nascimento: 30/12/1931
Data de Falecimento: 12/03/1999
Filiação: João de Souza Lima e Maria Dias Lima
Casada com José Luís Mollo, foi mãe de nove filhos, sendo eles:
Sonia Maria Mollo
Silvia Helena Mollo Costal
João Luiz Lima Mollo
José Eduardo Lima Mollo
Silvana Aparecida Lima Mollo Franzoni
Rita Teresinha Lima Mollo Nasser
Renata de Fátima Lima Mollo Oliveira
Antonio Celso Lima Mollo
Flávio Luís Lima Mollo.
Conhecida pelos seus dotes culinários e artísticos, estava sempre pronta a usá-los a favor da comunidade local.
Católica Apostólica Romana, fez parte da Ordem Terceira Franciscana, dedicando sua vida a Deus e a Família.
Deixou como grande legado a solidariedade e a união da família.

Fls. n.º 03
Proc. 378 /2001

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 378 / 2001.

Projeto de Lei nº. 056 /2001.

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
& Educação
Sala das Sessões, 14/05/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14/5/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 28/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Raul Gamboni.
com prazo de 7 dias vencível em 21/5/01
Sala das Comissões, em 14/5/01

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 14/5/2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 28/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
José Francisco Ribeiro
com prazo de 7 dias vencível em 21/5/01
Sala das Comissões, em
14/05/01

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por UU
Sessão 21 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por UU
Sessão 28 de maio de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 04
Proc. 378 /2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.056/2001

INTERESSADO :- RONALDO CORRAINI

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Rua 17 do loteamento Jardim Imperador de ANISIA DE SOUZA LIMA

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior

Fls. n.º 05
Proc. 378 /2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.056/2001

INTERESSADO :- RONALDO CORRAINI

RELATOR :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO :- Denomina a Rua 17 do loteamento Jardim Imperador de ANISIA DE SOUZA DIAS

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 2001.

Relator
Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Ronaldo Corraini

Evandro Patti

Fls. n.º 06
Proc. 378 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 29 de Maio de 2001.

Of. nº. 448/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 28 de Maio último.

Autógrafo nº. 044/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 011/2001.

Autógrafo nº. 045/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 012/2001.

Autógrafo nº. 046/2001 - Projeto de Lei nº. 047/2001.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 047/2001 - Projeto de Lei nº. 048/2001.

Autógrafo nº. 048/2001 - Projeto de Lei nº. 049/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 049/2001 - Projeto de Lei nº. 050/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 050/2001 - Projeto de Lei nº. 051/2001.

(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo nº. 051/2001 - Projeto de Lei nº. 052/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Fls. n.º 07
Proc. 378 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Autógrafo nº. 052/2001 - Projeto de Lei nº. 053/2001.

(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 053/2001 - Projeto de Lei nº. 054/2001.

(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 054/2001 - Projeto de Lei nº. 056/2001.

(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

bc

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 08
Proc. 378/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 054 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 056/2001.

Denominando a Rua 17, do Loteamento "Jardim Imperador" de ANÍSIA DE SOUZA LIMA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 28 de Maio de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 056/2001, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - A Rua 17, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **ANÍSIA DE SOUZA LIMA.**

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário